

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 236 / 2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

**ASSOCIA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA,
À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Plenário da Câmara Municipal de Barcarena aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Barcarena, associada à União dos Vereadores do Brasil - UVB, inscrita do CNPJ sob o nº 22.943.229/0001-00.

Art. 2º- A contribuição mensal será no valor de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

Parágrafo Único- Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Parágrafo Único- As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 30 de abril de 2013.


ARY SÉRGIO DE ALMEIDA SANTOS,
VEREADOR PRESIDENTE CMB/2013.


PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA,
VEREADOR VICE-PRESIDENTE CMB/2013.


WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA,
VEREADOR 1º SECRETÁRIO CMB/2013.


JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR,
VEREADOR 2º SECRETÁRIO CMB/2013.

CNPJ. 22.943.229/0001-00

AV. CRONGE DA SILVEIRA, 600 ALTOS - COMERCIAL - CEP: 68445-000 - FONE: (91) 3753-2200 -
FAX: (91) 3753-1466 - BARCARENA - PARÁ


CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

TERMO DE ADESÃO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Barcarena, situada na Av. Cronge da Silveira, 600 altos-comercial, com e-mail: www.barcarena.pa.leg.br, inscrita no CNPJ sob o nº 22.943.229/0001-00, vem através do seu presidente, abaixo firmado, autorizar a inclusão da Câmara Municipal de Vereadores como filiada à União dos Vereadores do Brasil-UVB, entidade nacional representativa e oficial das Uniões Estaduais e Câmaras de Vereadores, mediante desconto mensal, ou outro documento de cobrança no valor de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais), de acordo com os termos estabelecidos no Estatuto Social da entidade.

Barcarena-Pará, 30 de abril de 2013.


Vereador **ARY SÉRSIO DE ALMEIDA SANTOS,**
PRESIDENTE CMB/2013.

CNPJ. 22.943.229/0001-00

AV. CRONGE DA SILVEIRA, 600 ALTOS - COMERCIAL - CEP: 68445-000 - FONE: (91) 3753-2200 -
FAX: (91) 3753-1466 - BARCARENA - PARÁ